

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 54^a SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 03 DE SETEMBRO DE 2003 - QUARTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE

Presentes os Ministros Antonio Carlos de Nogueira, José Julio Pedrosa, Sérgio Xavier Ferolla, José Luiz Lopes da Silva, Marcus Herndl, Expedito Hermes Rego Miranda, José Coêlho Ferreira, Henrique Marini e Souza, Max Hoertel, Valdesio Guilherme de Figueiredo e Marcos Augusto Leal de Azevedo.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Carlos Alberto Marques Soares e Flavio Flores da Cunha Bierrenbach.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Renata Lima da Silva Gonçalves.

A Sessão foi aberta às 14h, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

CORREIÇÃO PARCIAL (FO) Nº 2003.01.001856-8 - DF - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO.

REQUERENTE: O MM. Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar da União. **REQUERIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora Substituta da 1^a Auditoria da 2^a CJM, de 10/04/2003, que determinou o arquivamento do IPM nº 09/03, em que figuram como indiciados o ex-Sd Aer MATHEUS FLORES e o Sd Aer FÁBIO SANTINE CALIXTO GONÇALVES.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou preliminar de não conhecimento da Correição Parcial suscitada pelo Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA. O Ministro ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA acolhia a preliminar de não conhecimento da Correição Parcial por falta de preenchimento dos requisitos da alínea "b" do Art. 498 do CPPM. **No mérito**, o Tribunal, **por maioria**, deferiu a Correição Parcial, para cassar a Decisão de primeiro grau que determinou o arquivamento do IPM nº 09/03, da 1^a Auditoria da 2^a CJM, e encaminhar os autos à Procuradoria-Geral da Justiça Militar, conforme o disposto no § 1º do Art. 397 do CPPM. O Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA indeferiu a Correição Parcial.

APELAÇÃO (FO) Nº 2002.01.049245-3 - DF - Relator Ministro SÉRGIO XAVIER FEROLLA. Revisor Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA. **APELANTE:** JOSÉ JOSENILDO DA SILVA, 3º Sgt Ex, condenado à pena de 01 ano e 02 meses de prisão, como inciso, por desclassificação, no Art. 298, **caput**, c/c os Arts. 58 do CPM e 71, **caput**, do CP, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11^a CJM, de 24/10/2002. Adv. Dr. Eneas Romero de Vasconcelos, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa, para manter a Sentença **a quo**.

APELAÇÃO (FO) Nº 2003.01.049329-8 - PE - Relator Ministro ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA. Revisor Ministro JOSÉ LUIZ LOPEZ DA SILVA. **APELANTES:** RANGEL MIGUEL DOS SANTOS e ADEILSON BOMFIM BARROS SILVA, Sds Aer, condenados à pena de 03 meses de prisão, como inciso no Art. 195 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7^a CJM, de 20/03/2003. Adva. Dra. Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa, mantendo a Sentença condenatória.

EMBARGOS (FO) Nº 2003.01.049145-0 - RJ - Relator Ministro ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA. Revisor Ministro JOSÉ JULIO PEDROSA. **EMBARGANTE:** PAULO ROBERTO SILVA DUARTE, 2º Sgt FN. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 25/03/2003, lavrado nos autos da Apelação nº 2002.01.049145-7/RJ. Adv. Dr. Agostinho Campos.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos, mantendo íntegro o Acórdão hostilizado. O Ministro JOSÉ JULIO PEDROSA (Revisor) fará declaração de voto. Presidência do Ministro SÉRGIO XAVIER FEROLLA.

APELAÇÃO (FO) Nº 2003.01.049309-3 - MG - Relator Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA. Revisor Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. **APELANTE:** O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 4^a CJM, no tocante à absolvição do 3º Sgt Ex ALOIZIO CARLOS DE OLIVEIRA e do Cb Ex VICENTE PAULO DA SILVA, do crime previsto nos Arts. 210, § 2º,

262 e 264 c/c os Arts. 266 e 79, todos do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 4^a CJM, de 05/02/2003. Adv. Dr. João Antônio Carreira.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao recurso de apelação interposto pelo Ministério Público Militar, mantendo a Sentença absolutória, alterando, contudo, o seu fundamento jurídico, do Art. 439, letra "e", do CPPM, para a letra "b", do mesmo dispositivo legal, por entender que o fato é atípico.

APELAÇÃO (FO) Nº 2003.01.049302-6 - RJ - Relator Ministro JOSÉ COÉLHO FERREIRA. Revisor Ministro SÉRGIO XAVIER FEROLLA. **APELANTES:** O Ministério Público Militar junto à 2^a Auditoria da 1^a CJM e EDNA MARIA PEÇANHA, Civil, condenada à pena de 02 anos de reclusão, como incursa no Art. 251 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2^a Auditoria da 1^a CJM, de 17/12/2002. Adv. Dr. Euclides Francisco da Silva Júnior.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa e deu provimento parcial ao apelo do Ministério Público Militar para, reformando a Sentença **a quo**, condenar a Ré a 03 anos de reclusão, que deverão ser cumpridos em regime aberto.

A Sessão foi encerrada às 17h45.

Processos em mesa :

1 - Correição Parcial (FO) - 2003.01.001863-0 (OPS) 2aAUD1aCJM proc 00035/02-3 Adv ADILSON DE VASCONCELOS LEAL

2 - Apelação (FE) - 2003.01.049282-0 (HMS/CAM) 2aAUD1aCJM proc 00544/02-5 Adv JOÃO ALBERTO SIMÕES PIRES FRANCO

3 - Embargos (FO) - 2003.01.048947-2 (VGF/CAM) AUD12aCJM proc 00018/00-0 Adv^a ADELCY MARIA ROCHA SIMOES CORREA

4 - Apelação (FO) - 2002.01.049059-0 (JJP/CAM) 3aAUD1aCJM proc 00020/02-4 Adv^{as} ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA e LEONARDO CUÑA DE SOUZA

5 - Apelação (FO) - 2003.01.049289-5 (SXF/CAM) 2aAUD2aCJM proc 00007/00-4 Adv WAGNER PEREIRA DO LAGO

6 - Apelação (FO) - 2002.01.049193-7 (VGF/FCB) AUD7aCJM proc 00037/01-2 Adv^a KYLCE ANNE DE ARAUJO PEREIRA

7 - Apelação (FO) - 2003.01.049324-7 (MHL/OPS) AUD5aCJM proc 00004/02-9 Adv ROBERTO VENÂNCIO JÚNIOR

8 - Apelação (FO) - 2003.01.049338-7 (JCF/MAX) 1aAUD1aCJM proc 00029/01-7 Adv JOÃO ALBERTO SIMÕES PIRES FRANCO

9 - Embargos (FO) - 2003.01.049013-6 (JCF/VGF) 2aAUD2aCJM proc 00005/98-2 Adv^{as} NIGSON MARTINIANO DE SOUZA e SUSANE RESENDE DE SOUZA

10 - Embargos (FO) - 2003.01.049137-0 (MHL/FCB) AUD7aCJM proc 00015/02-7 Adv^a ADELCY MARIA ROCHA SIMOES CORREA

11 - Apelação (FE) - 2003.01.049314-1 (SXF/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00516/02-8 Adv^a CHRISTIANE DE ALMEIDA FERREIRA

12 - Apelação (FO) - 2002.01.049210-0 (SXF/FCB) AUD4aCJM proc 00023/01-7 Adv REGIVANO FIORINDO

13 - Apelação (FO) - 2002.01.049083-3 (CAM/MHL) AUD12aCJM proc 00006/01-0 Advs BENEDITO DE JESUS PEREIRA TAVARES e JOAO THOMAS LUCHSINGER

14 - Apelação (FO) - 2003.01.049263-1 (SXF/CAM) 2aAUD2aCJM proc 00033/01-3 Adv MARISA BARBANTI TAIAR BARBOSA

15 - Apelação (FO) - 2003.01.049308-5 (OPS/VGF) 2aAUD2aCJM proc 00018/02-2 Adv^{as} LUÍS ROBERTO COSTA e VICENTE RUI DE PAULA

16 - Embargos (FO) - 2003.01.049030-6 (CAM/MHL) 1aAUD3aCJM proc 00025/00-9 Adv^a ADELCY MARIA ROCHA SIMOES CORREA

17 - Apelação (FO) - 2003.01.049299-2 (CAM/JLL) 3aAUD3aCJM proc 00033/01-6 Adv CARLOS EDUARDO SANTOS WANDERLEY

18 - Apelação (FO) - 2003.01.049304-2 (CAM/MHL) AUD7aCJM proc 00036/02-4 Adv^s AUGUSTO CÉSAR LEITE DE RESENDE e KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONÇA

19 - Apelação (FO) - 2002.01.049104-0 (CAM/JLL) AUD7aCJM proc 00007/00-8 Advs DIJALMA DE MELO CÂMARA, JOSE DE SIQUEIRA SILVA, JOSE DE SIQUEIRA SILVA JUNIOR e MARILENE RODRIGUES PESSOA CÂMARA

20 - Apelação (FE) - 2003.01.049274-9 (JJP/JCF) 2aAUD2aCJM proc 505/02-0 Adv CREUSA PEREIRA NEVES

21 - Apelação (FE) - 2003.01.049283-8 (MHL/FCB) 2aAUD1aCJM proc 00526/02-7 Adv^a CHRISTIANE DE ALMEIDA FERREIRA

22 - Embargos (FO) - 2002.01.048976-6 (JJP/CAM) 4aAUD1aCJM proc 00006/02-0 Adv CARLOS ALBERTO GOMES

23 - Apelação (FO) - 2002.01.049140-6 (JJP/CAM) AUD4aCJM proc 00015/01-4 Adv LUÍS ANTÔNIO LIRA PONTES

24 - Apelação (FO) - 2003.01.049317-4 (ACN/JJP) 1aAUD3aCJM proc 00021/01-1 Adv FABRÍCIO VON MENGDEN CAMPEZATTO

25 - Apelação (FO) - 2003.01.049301-8 (ACN/JJP) AUD7aCJM proc 00003/02-9 Adv KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONÇA

26 - Recurso Criminal (FO) - 2003.01.007112-7 (MAX) AUD7aCJM inq 000038/03 Adv KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONÇA

27 - Recurso Criminal (FO) - 2003.01.007094-5 (ACN) AUD10aCJM inq 000032/02 Adv CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ

28 - Embargos (FO) - 2003.01.007064-1 (JCF/HMS) 3aAUD1aCJM inq 000102/02 Adv JOÃO ALBERTO SIMÕES PIRES FRANCO

29 - Restauração de Autos - 2003.01.000001-5 (OPS) APELFO 2003.01.049300-0

30 - Recurso Criminal (FO) - 2003.01.007115-1 (ACN) 2aAUD1aCJM inq 000058/03 Adv^a CHRISTIANE DE ALMEIDA FERREIRA

31 - Recurso Criminal (FO) - 2003.01.007113-5 (SXF) 1aAUD3aCJM inq 000030/00 Adv EDISON PILAR

32 - Apelação (FO) - 2003.01.049295-0 (OPS/MAL) AUD7aCJM proc 00026/02-9 Adv AUGUSTO CÉSAR LEITE DE RESENDE

33 - Apelação (FO) - 2003.01.049333-6 (JCF/HMS) 4aAUD1aCJM proc 00013/01-8 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX

34 - Apelação (FO) - 2002.01.049111-2 (JLL/FCB) AUD11aCJM proc 00022/01-9 Adv ANTONIO CARLOS MESQUITA FILHO

35 - Conselho de Justificação - 2001.01.000188-4 (MHL/FCB) Advs ESMERALDO RIBEIRO VILHENA e OSWALDO PINTO COELHO

(Ata aprovada em 04.09.2003)

Renata Lima da Silva Gonçalves

Secretaria do Tribunal Pleno